



CONTROLADORIA GERAL DE GRAVATÁ

**DECLARAÇÃO**  
**SANEAMENTO DE IRREGULARIDADES,**  
**ENCONTRADAS PELO CONTROLE INTERNO**

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **que não foram realizadas auditorias pelo órgão de Controle Interno**, não sendo necessário tomar nenhuma medida saneadora para correção de possíveis irregularidades, conforme solicitado no **Item 28, Anexo II da Resolução TC Nº 189/2022**, relativo a composição da Prestação de Contas do exercício de 2022.

**Gravatá, 21 de fevereiro de 2023.**

**BRUNO CÉSAR FERREIRA DA SILVA**  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Rua Izaltino Poggi, nº 265, 2º andar, Prado, Gravatá-PE, CEP: 55.642-160  
E-mail: [controladoria@gravata.pe.gov.br](mailto:controladoria@gravata.pe.gov.br)  
Telefone Controladoria: (81) 3299-1899 – Ramal 1001  
Telefone Ouvidoria: 0800 000 0349



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LITO GOMES DA SILVA; BRUNO CESAR FERREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2542fb87-0634-4bd3-b1bd-9d084ecd3da6